

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos financeiros oriundos do FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS, FEP, CID e Recursos Próprios do Município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00070/2019 - 14.02.19 - POSTO PEZAO LTDA - EPP - R\$ 167.050,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:F837C0FA

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10 e lubrificantes, destinados a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R\$ 115.211,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:14A97D8B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10 e lubrificantes, destinados a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos financeiros oriundos do FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, FEP, CID e Recursos Próprios do Município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00060/2019 - 06.02.19 - REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R\$ 115.211,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:26790498

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 005/2019

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, O SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Constituição do Município e tendo em, vista o disposto no Artigo 1º da Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 10/04/2019, etapa preparatória para a 9ª Conferência Estadual de Saúde e 16ª Conferência Nacional de Saúde, e terá como tema central: **"DEMOCRACIA E SAÚDE"**.

Art. 2º - Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos de complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvido o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A VI CMS será presidida pelo Presidente **ERLON SABINO DE SOUSA** no seu impedimento pelo vice-presidente **RONILDA DA SILVA CRUZ**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da VI CMS correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PB.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

Massaranduba-PB, 12 de Fevereiro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:DE511148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 035/2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **MARISTELA DE LIMA GOMES**, Matrícula nº. 897, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Infra estrutura.

Art. 2º. PERÍODO aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 02 de Março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:D4B9F71C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 036/2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município